



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.953, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 804

Data: 03 / 10 / 2022

**“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.908/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **ENI NUNES DA SILVA – RE 12.283**, nos autos do **Processo Administrativo nº 12.908/2022**, onde a mesma pleiteou licença pelo período de **30 (trinta) dias** para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** a homologação do atestado médico, acostado as fls. 09 do Processo Administrativo nº 12.908/2022, pelo Dr. Carlos A. Barretti Puglia – CRM 14920/SP; e

**Considerando** que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do Processo Administrativo nº 12.908/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ratificada** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de **14/09/2022 a 13/10/2022**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública **ENI NUNES DA SILVA – RE 12.283**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.006.476-9, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de setembro de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de outubro de 2022.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**CAROLINE MACIEIRI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo